



## EDITAL USF/PROEC - 001/2021 - UENP

### PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “ “Projeto Esporte na UENP para crianças e adolescentes”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Esporte na UENP para crianças e adolescentes”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

#### **Torna Público:**

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	16/12/2021 a 02/02/2022
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	04/02/2022
Entrevistas	06 e 07/02/2022
Resultado	09/02/2022
Recurso	09/02/2022 e 10/02/2022
Resultado Final e Convocação para atribuição das bolsas	a partir do dia 11/02/2022



## 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

### PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. Bacharel em Educação Física, que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná, ter sido bolsista de extensão (durante a graduação) e/ou participado de projeto de extensão e não pode ter vínculo empregatício.
<b>Dedicação ao Projeto</b>	30 (trinta) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

### ALUNO DE GRADUAÇÃO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	04 vagas. Estudante do curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
<b>Dedicação ao projeto</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/XnkAaUj9jKbbGEnM8>, no período de 16 de dezembro de 2021 à 02 de fevereiro de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Comprovante de residência
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovações de diploma e certificados/declarações de participação em projeto de extensão (para formados).

**2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

**2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**2.4 TAXA:** Isento



### **3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

- 3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;
- 3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 3.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade (Jacarezinho).
- 3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Currículo Lattes.
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:**

#### **5.1 ENTREVISTA:**

- 5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, na Alameda Padre Magno, 841, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.
- 5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.
- 5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- 5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.



## **6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

### **6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, às 15 h.

### **6.2 RECURSO:**

**6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

**6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências da Saúde - Jacarezinho e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **7. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades a definir.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

**8.2** Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: [flavia.lima@uenp.edu.br](mailto:flavia.lima@uenp.edu.br)

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2021.

**Prof. Dra. Flávia Évelin Bandeira Lima**  
**Coordenadora do projeto**  
*Original assinado*

**Profa. Dr<sup>a</sup> Simone C. Castanho S. de Melo**  
**Pró-reitora de Extensão e Cultura**  
*Original assinado*